



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]**

|                     |          |
|---------------------|----------|
| <b>Processo n.:</b> |          |
| Órgão Julgador:     |          |
| AUTOR:              |          |
| Advogado(s):        | (OAB:BA) |
| RÉU:                |          |
| Advogado(s):        | (OAB:BA) |

**SENTENÇA**

Vistos etc.

**XXXXXXXX**, qualificados na inicial, requereram a abertura de **INVENTÁRIO** dos bens deixados por falecimento do(a) Sr<sup>(a)</sup>. **XXXXX**, CPF **XXXXX**, falecido(a) em **XX/XX/XXXX**, conforme certidão de ID **XXXXX**, sem deixar testamento nem declaração de última vontade, conforme certidão de ID **XXXXX**.

Primeiras declarações apresentadas com a inicial (ID **XXXXX**).

Comprovado o óbito (ID **XXXXX**), a legitimidade dos sucessores (IDs **XXXXX**); os títulos dos bens inventariados (IDs **XXXXX**).

Deferido o compromisso de inventariante (termo de ID **XXXXX**).

As Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e Federal informaram a inexistência de débito fiscal (IDs XXXXX), tendo a Procuradoria Fiscal homologado o pagamento do ITD no ID XXXXX.

Apresentada a partilha no ID XXXXX, constando procuração no ID XXXXX, em que todos os herdeiros estão representados pelo mesmo advogado.

Ante o exposto, ADJUDICAM-SE OS BENS constantes no esboço de ID XXXXX em favor da requerente XXXXX, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a carta de adjudicação, ressaltando-se, ainda, que tal carta só poderá ser registrada havendo título anterior dos bens em nome das falecidas, bem como os alvarás necessários ao levantamento dos valores depositados junto aos bancos indicados em nome do(a) falecido(a).

Custas remanescentes, caso existam.

P.R.I.

**A presente sentença tem FORÇA de OFÍCIO, MANDADO e ALVARÁ.**

LOCAL, DATA

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

**JUIZ(A) DE DIREITO**